RESOLUÇÃO Nº 068
De 01 de Abril de 2003

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 47º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h", inciso II do Art. 25 do Regimento Interno, e, combinado com os incisos IV e V do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 7ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 31 de Março de 2003, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o " caput" deste artigo poderá ser composta de até 09(nove) vereadores, sendo seu período de constituição de 07 á 13 de março de 2003.

Art.2º- A Comissão Especial ora criada será específica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 47º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Guarujá/SP.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 01 DE ABRIL DE 2003.

OSVALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara